



Comprovante de Publicação

Nº: **13118**

Data/Hora Veiculação: **31/10/2012 17:09**

Ato: **DECRETO Nº 25.704/2012**

Assunto: **REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 23.381/2012**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica revogado o Decreto nº 23.381/2012, o qual designou Servidores para integrarem o Conselho do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Quadro Geral da Prefeitura do Município de Araucária.**

Identificação: **4199/2012**

Data Publicação :
05/11/2012

Completo

DECRETO Nº 25.704/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao contido no Acórdão proferido na ADIN nº 796597-3 do Egrégio Tribunal de Justiça do Paraná, que declarou inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 1858/2008, DECRETA Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 23.381/2012, o qual designou Servidores para integrarem o Conselho do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Quadro Geral da Prefeitura do Município de Araucária. Art. 2º - Publique-se e archive-se. Prefeitura do Município de Araucária, 19 de outubro de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito do Município de Araucária ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 SMGP/amb. Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2012.10.29 14:48:34 -0200